



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1966/2021-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1487/2021, de 01 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 7.496 Seção 02, fls.44, de 01 de setembro de 2021, para que passe a constar publicação dos Atos Administrativos:

ONDE SE LÊ: a designação do(a) Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos – SEAD/GEA, para elaborar e encaminhar os extratos resumidos dos instrumentos de contratos, convênios e de seus aditamentos, firmados com a Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

LEIA-SE: a designação do(a) Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos – SEAD/GEA, para elaborar e encaminhar os extratos resumidos dos instrumentos de contratos, convênios e de seus aditamentos, termo de dispensa e inexigibilidade, editais e erratas, firmados com a Secretaria de Estado da Administração/SEAD.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 1487/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 60835890. Cód. CRC: 13612E2
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO** em 22/11/2021 15:49,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

